



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2019-CAS**  
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 214 DE 2019,**  
**que "Dispõe sobre a criação da Junta**  
**Comercial, Industrial e Serviços do**  
**Distrito Federal e dá outras**  
**providências".**

Dê-se ao art. 6º projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:  
(...)

*"II - o produto da arrecadação pelos serviços de registros de empresas e atividades afins, prestados pela Junta, que por ventura superarem as despesas nos períodos fiscais ficarão destinadas, parcialmente à projetos voltados à educação, ciência e tecnologia do DF;."*

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa destinar parte da receita arrecadada com os serviços de registros de empresas e atividades afins que extrapolarem as despesa da Junta à projetos relacionados às pastas de Educação, Ciência e Tecnologia do DF, visto que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro apresentado na exposição dos motivos demonstra o superávit.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente emenda..

Sala de Sessões em,

  
Deputada **JAQUELINE SILVA.**

**PTB-DF.**

